

EDITAL n. 007/2011
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

Idenor Machado, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições, **divulga** no **Anexo I**, para conhecimento dos interessados, os candidatos que foram deferidos e indeferidos para concorrer a vaga de Pessoas com Deficiência e, no **Anexo II**, **homologa** as inscrições dos candidatos e **convoca** os deferidos para a realização da Prova Escrita do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Dourados/MS, conforme ensalamento, observando-se:

I - Os candidatos relacionados no Anexo II estão convocados para a prova escrita, a ser realizada no dia **16 de outubro de 2011**, às **13 horas**, no **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS – UNIGRAN** na Rua Balbina de Matos, nº 2.121 Bairro Jardim Universitário nos locais estabelecidos neste Edital.

II - O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do documento oficial de identidade previsto no **subitem 5.3** do Edital nº001/2011, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

III - Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento de identidade previsto no **subitem 5.3** do Edital nº001/2011.

IV – O horário obedecido é o oficial do estado de Mato Grosso do Sul.

V – Os portões serão abertos às 12 horas e 30 minutos e fechados às 13 horas, após o horário estabelecido para o fechamento dos portões não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova.

VI - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que será encaminhado com o bebê para a coordenação no momento da amamentação. O acompanhante e o bebê não poderão permanecer no recinto de aplicação da prova. A saída da sala pela candidata lactante para amamentar não lhe dará o direito de ter prorrogação do horário da prova.

VII - A realização da Prova Escrita obedecerá aos dispositivos constantes no item 6 do Edital nº 001/2011.

VIII - O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação no Diário Oficial do Município, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data de publicação dos dados.

IX - O recurso deverá ser entregue à Comissão de Concurso Público – CCP, na Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de MS – FAPEMS à Rua Onofre Pereira de Matos nº. 1602, Centro, Dourados/MS, CEP 79802-010 com atendimento no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados, ou ainda ser postado via SEDEX, para o endereço citado anteriormente.

X - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do Concurso Público, nome do candidato, número de sua inscrição, cargo a que está concorrendo, assinatura e endereço completo do candidato

XI – Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no subitem 9.1 do edital 01/2011, não serão aceitos, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo/FAPEMS ou da postagem da correspondência, via SEDEX.

XII – Não serão aceitos recursos interpostos via facsímile, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

DOURADOS -MS, 04 DE OUTUBRO DE 2011.

IDENOR MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

EDITAL n. 007/2011 - ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS A VAGA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nº Inscrição	Candidato	RG	Cargo	Situação
46222	BRUNO PEREIRA NAKAMURA SILVA	001625823 SSP/MS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO
42510	VALTER JOSE LOPES MACHADO	854121 SSP/MS	ATENDENTE	INDEFERIDO

EDITAL n. 007/2011 - ANEXO II – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

(AQUIVO ANEXO EXCELL)